



JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto é instituir o adicional de insalubridade aos motoristas de saúde do Município de Campo Largo.

Ao transportarem pacientes, esses motoristas podem estar sujeitos a diversos agentes nocivos, como contato com pacientes infectados, manipulação de materiais biológicos, exposição a substâncias químicas utilizadas em procedimentos médicos, entre outros.

Os motoristas desempenham um papel crucial no sistema de saúde, facilitando o acesso de pacientes a serviços médicos essenciais. Reconhecer sua exposição a condições insalubres e garantir uma compensação adequada por isso é uma forma de valorizar e dignificar essa profissão, demonstrando o respeito e reconhecimento pelo trabalho que realizam.

Além disso, os motoristas de saúde muitas vezes enfrentam jornadas de trabalho extenuantes, lidam com situações de emergência e podem ser expostos a ambientes insalubres, como hospitais, clínicas e ambulâncias, onde há maior probabilidade de contaminação por agentes patogênicos.

Portanto, o pagamento de insalubridade para esses profissionais é uma forma de reconhecer os riscos adicionais que enfrentam em seu trabalho diário e garantir uma compensação adequada por essas condições adversas. Além disso, incentiva a adoção de medidas de segurança no ambiente de trabalho para minimizar esses riscos e proteger a saúde dos motoristas e dos pacientes que eles transportam.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 16 de maio de 2024.



Márcio Angelo Beraldo
Vereador